

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.035, de 23 de setembro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.029, de 9 de julho de 2010, que autoriza a oferta de 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.029, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 9 de julho de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.746, de 14 de julho de 2010, p. 29, que autoriza a oferta de 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS